

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dezoito de de Março de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Registou-se a ausência da Sra. Tesoureira Paula Frieza por motivos particulares.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
<b>CORRESPONDÊNCIA</b>		
2	Irregularidades detectadas/Arrecadação de Receitas – Relatório	Dr. Maximiano Horta Cardoso (Instrutor) - Câmara Municipal de Benavente
	<b>PROPOSTAS</b>	
3	Apresentação de Proposta para fornecimento de Software Aplicacional	Fresoft – Solução Integrada de Gestão para Autarquias

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>INFORMAÇÕES</b>	
4	Apresentação de Informação - Passeio da Primavera - Informação nº 10	Secretário da Junta de Freguesia
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
5	Apresentação de Informação relativa aos pedidos para gozo de férias dos funcionários da Junta de Freguesia - Informação nº 11	Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CEMITÉRIO</b>	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 137, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente, bem como autorização para colocação de pedra mármore - Informação nº 12	Ilda de Jesus Mendes da Silva
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 169, sito no cemitério novo, no cemitério de Benavente - Informação nº 13	Maria Filomena de Sousa Marques Correia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
8	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Intervenção dos membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A acta da reunião anterior foi aprovada por Unanimidade.

### **CORRESPONDENCIA**

#### **PONTO 2 - IRREGULARIDADES DETECTADAS/ARRECADAÇÃO DE RECEITAS – RELATÓRIO**

**ENTIDADE:** Dr. Maximiano Horta Cardoso (Instrutor) – Câmara Municipal de Benavente

**ASSUNTO:** Irregularidades detectadas/arrecadação de receitas – Relatório

Envio de ofício dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido, na sequência de irregularidades detectadas na 18 de Março de 2014

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

arrecadação de receitas no Mercado Diário de Benavente, foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara, em 2013.12.12, por correio electrónico, apoio jurídico dos serviços daquela autarquia para que analisassem a situação.

Pelo ofício nº 1057 de 2014.03.03, o Técnico Superior/Jurista da Câmara Municipal que elaborou o relatório, procedeu à entrega do mesmo.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Sra. Presidente fez a introdução do ponto, não se alongando, uma vez que todos os autarcas estão bem conhecedores da situação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por Unanimidade e com base nas Conclusões/Propostas/Recomendações constantes no citado relatório:

1 - Instaurar procedimento disciplinar contra a assistente operacional Ana Paula Oliveira Martins, bem como solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, nos termos art. 42 nº 2 do Anexo à Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro - Estatuto Disciplinar-ED - a nomeação de instrutor:

2 - Considerando que os factos indiciados são passíveis de serem considerados infracção penal, dar conhecimento dos mesmos ao Ministério Público competente, nos termos do art. 8º do ED;

3 - Adoptar os procedimentos preconizados, em sede de alteração do Regulamento do Controlo Interno - RCI.

### PROPOSTAS

#### **PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE APLICACIONAL**

**ENTIDADE:** Fresoft – Solução Integrada de Gestão para Autarquias

**ASSUNTO:** Apresentação de proposta para fornecimento de Software aplicacional

*Referente ao assunto supra a empresa enviou a esta Junta a Proposta que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



A reunião do Executivo  
O.

14/03/14



Exmo(a). Senhor(a) Presidente  
Junta de Freguesia de Benavente  
Rua Diário de Notícias, n.º 2  
2130-181 Benavente

PROPOSTA - PE-353A/2014

Alfragide, 2014-03-06

Exmos. Senhores,

Na sequência da nossa reunião, enviamos para análise, a nossa proposta para fornecimento de Software Aplicacional. As aplicações propostas fazem parte da **Solução Integrada de Gestão para Autarquias**.

Tecnologicamente robusto e actualizado, o ERP FRESOFT centraliza de forma segura a informação e as funcionalidades comuns a toda a organização autárquica, permitindo a integração das actividades e processos de forma otimizada e consistente.

A **FRESOFT** especializou-se na Assistência a Software. O Software por nós comercializado, encontra-se instalado em mais de **1.700 Juntas de Freguesia**.

- A Fresoft garante o acompanhamento personalizado dos utilizadores, através da sua equipa técnica.

**Prazo de Validade da proposta:** 15 Dias

**Prazo de Entrega:** Imediato (mediante disponibilidade dos Técnicos)

Disponibilizamo-nos para o esclarecimento de eventuais dúvidas ou análise de alternativas.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Esfol  
Dept. Vendas

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



### Actualização de Software Sistévora para ERP Fresoft:

Descrição	Horas Formação
<b>Área Financeira</b>	
Contabilidade Autárquica POCAL	6
↳ Reconciliação Bancária	
↳ Integração de Movimentos	
↳ Exportação SIAL e Tribunal Contas	
Faturação - Emissão de Guias <i>NOVO</i>	1
Gestão de Pessoal – Vencimentos	4
Gestão de Património - Inventário	3
<b>Taxas</b>	
Gestão de Cemitérios <i>NOVO</i>	2
Licenciamento de Caninos e Felinos	2
<b>Expediente</b>	
Gestão de Correspondência	2
↳ Digitalização Documental	
Atendimento da População (Atestados)	2
↳ Requerimentos	

Prestação de serviços técnicos	Contrato manutenção mensal
€ 250,00	€ 191,60

### Condições Gerais:

#### ➤ **Assistência Técnica e Manutenção Integral**

- Actualizações automáticas de software (via internet);
- Assistência técnica por telefone e helpdesk;
- Deslocações de rotina.

- **Prestação de serviços técnicos:** Instalação das aplicações e migração dos dados considerados compatíveis (fornecedores, entidades, utentes, canídeos-cadastro e inventário). Relativamente aos Cemitérios, torna-se necessário analisar a possibilidade de importação dos ficheiros de Excel em que residem os vossos dados. Encontram-se excluídos os serviços de elaboração de orçamentos e de apoio contabilístico.

(Continua...)

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



(Continuação...)

- **Período de fidelização:** 36 meses  
*Garante a oferta da troca directa dos softwares da Sistévora pelas versões ERP Fresoft.  
Findo este período as novas aplicações são propriedade da Junta de Freguesia.*
- **Formação inicial de utilizadores:** 22 horas, em grupo, mediante calendarização.
- **Condições de Pagamento:**
  - **Prestação de serviços técnicos:** Pronto Pagamento.
  - **Contrato Manutenção:** Pagamento mensal por cheque ou transferência bancária.
- Este contrato substituirá todos os contratos em vigor da Sistévora.
- Os valores apresentados e os respectivos descontos e ofertas incluídos pressupõem a adjudicação da proposta na sua totalidade.
- Os valores apresentados não incluem o IVA que deverá ser acrescido à taxa em vigor.
- Não estão contempladas licenças adicionais. Pacote de 5 licenças adicionais: € 250,00.

###

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A proposta foi aprovada por Unanimidade.

### INFORMAÇÕES

**PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PASSEIO DA PRIMAVERA –**  
Secretário da Junta de Freguesia – Pedro Manuel Lagareiro dos Santos

**Para:** Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**De:** Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

### INFORMAÇÃO Nº 10 DE 2014/03/12

**Assunto:** Passeio da Primavera

Na sequência do e-mail recebido do Arquitecto João Pedro Magalhães Silva referente ao Passeio da Primavera 2014, foi agendada uma reunião para 11 de Março para me poder inteirar de todo o processo relativo à orgânica do evento.

Na conversa foram-me transmitidas várias situações com que era usual a Junta de Freguesia comprometer-se para que esta iniciativa se realizasse, como é o caso das ofertas, da logística e do pagamento aos juízes de prova bem como à Federação.

Foi ainda veiculado que a Junta de Freguesia funcionava quase como o organizador do evento, porquanto era da Junta que saíam as cartas com os pedidos à Câmara Municipal para que o evento se pudesse realizar, bem como as cartas a solicitar o apoio da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Benavente.

Porque considero que a Junta de Freguesia de Benavente deve apenas ser parceira das nossas Colectividades, Associações e Agremiações Populares; e devido ao rigor orçamental a que estamos sujeitos neste ano de 2014, fruto das



# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

muitas obras que já iniciámos e que iremos ainda iniciar, remeto o assunto a reunião.

Benavente, 12 de Março de 2014

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O Sr. Secretário deu conta da reunião que teve relativamente ao assunto deste ponto. Todos os membros do executivo partilharam a mesma opinião quanto ao facto da junta dever apenas apoiar e também na questão do rigor orçamental, necessário para a concretização de todas as obras previstas. A Sra. Presidente da Junta lembrou que a Universidade Sénior pode ser parceira na questão das ofertas, uma vez que tem classes de artes decorativas.

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado por Unanimidade que a Junta de Freguesia não irá actuar como organizador do evento, porquanto considera que deve ser a Comissão Organizadora a enviar os pedidos à Câmara Municipal com as diversas solicitações para que o evento se realize. Na questão relativa ao pagamento do Juíz para a prova de atrelagem e do pagamento à Federação, o Executivo considerou não haver este ano verba disponível em orçamento para fazer face ao solicitado. Mais deliberou, apoiar logisticamente em tudo o que lhe for solicitado e que esteja dentro das possibilidades da Junta, bem como fazer os contactos com a GNR e com os BVB, no sentido de garantir todo o apoio destas entidades à iniciativa. Ficou ainda definido, com base naquilo que a Sra. Presidente de Junta veiculou, envolver a Universidade Sénior e as turmas de artes, na pintura dos 16 pratos necessários para servirem de oferta, sendo que a Junta de Freguesia assumirá todos os custos da compra e da cozedura dos mesmos.

### RECURSOS HUMANOS

**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS PEDIDOS PARA GOZO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº 11 DE 14/03/2014

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa**, nascida a 10/04/1966, Assistente técnica, requer concessão, nos termos do disposto no artº 176º do Decreto-Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, de 28 dias úteis de férias para serem gozadas interpoladas nos períodos compreendidos entre 14/04/2014 a 24/04/2014 e 04/08/2014 a 01/09/2014.

**Ana Maria Ventura Brardo**, nascida a 17/01/1970, Assistente técnica, requer concessão, nos termos do disposto no artº 176º do Decreto-Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, de 28 dias úteis de férias para serem gozadas interpoladas nos períodos compreendidos entre 05/05/2014 a 09/05/2014; 16/06/2014 a 04/07/2014; 22/09/2014 a 26/09/2014 e 01/12/2014 a 11/12/2014.

**Ana Paula Oliveira Martins**, nascida a 11/01/1966, Fiscal de Higiene e Limpeza, requer concessão, nos termos do disposto no artº 176º do Decreto-Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, de 25 dias úteis de férias para serem gozadas interpoladas nos períodos compreendidos entre 23/06/2014 a 27/06/2014; 11/08/2014 a 29/08/2014 e 22/12/2014 a 30/12/2014.

**Sandra Marina Rodrigues Oliveira Sardinha de Sousa**, nascida 30/07/1974, Assistente Operacional, requer concessão, nos termos do disposto no artº 176º do Decreto-Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, de 24 dias úteis de férias para serem gozadas interpolados no período compreendido entre 21/04/2014 a 24/04/2014; 14/07/2014 a 31/07/2014; 22/09/2014; 23/10/2014 e 24/10/2014; 31/10/2014, 31/12/2014 e 02/01/2015.

**José António Fernandes Carvalho da Silva**, nascida a 01/01/1956, Assistente Operacional, requer concessão, nos termos do disposto no artº 176º do Decreto-Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, de 43 dias úteis de férias para serem gozadas interpoladas nos períodos compreendidos entre 12/05/2014 a 16/05/2014; 16/06/2014 a 20/06/2014; 14/07/2014 a 31/07/2014; 15/09/2014 a 30/09/2014 e 01/12/2014 a 10/12/2014.

Benavente, 14 de Março de 2014

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Mapa de Férias do Pessoal foi aprovado por Unanimidade.

### CEMITÉRIO

**PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL N.º 137, SITO NO CEMITÉRIO NOVO 2 NO CEMITARIO DE BENAVENTE BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE.**

**Requerente: Ilda de Jesus Mendes da Silva**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval n.º 137, sito no cemitério novo 2, bem como autorização para colocação de pedra mármore.

### INFORMAÇÃO N.º 12 de 2014/03/14

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 07/03/2014, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval n.º 137, sito no cemitério novo 2, não se encontra à data concessionado.

2 – Em 02/03/2014, foi nele sepultado José Amador da Silva, falecido a 01/03/2014, esposo da requerente.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

4– É de igual modo sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " N – 04/08/1927 e F – 01/03/2014  
Com eterna saudade de esposa, filho nora e netos, para tal anexa as plantas com as respectivas medidas.

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por Unanimidade.

### **PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 169, SITO NO CEMITÉRIO NOVO, NO CEMITERIO DE BENAVENTE**

**Requerente:** Maria Filomena de Sousa Marques Correia

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 169, sito no cemitério novo.

### **INFORMAÇÃO Nº 13 de 2014/03/14**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 13/03/2014, na sequência de requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 169, sito no cemitério novo, não se encontra à data concessionado.

2 – Em 08/02/2007, foi nele sepultado Francisco Marques Feijoca, falecido a 07/02/2007, pai da requerente.

3- A requerente junta ao requerimento declaração da sua única irmã em como prescinde da concessão do referido coval.

4- A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por Unanimidade.

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia –14/03/2014

##### **Depósitos à Ordem:**

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito euros e três cêntimos

**Conta n.º 01565909130** – dois mil cento e vinte euros e vinte e nove cêntimos

##### **Banco Espírito Santo**

**Conta n.º 340037390005** – dezasseis mil quinhentos e vinte e nove euros e treze cêntimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 0000 9504 4481** – zero euros

Num total de quarenta e oito mil cento e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos, sendo de operações orçamentais quarenta e cinco mil novecentos e

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

noventa e sete euros e dezasseis cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e vinte euros e vinte e nove cêntimos

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 9- BALANCETE** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia catorze de Março de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

**Em numerário:** duzentos e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos

**Conta nº 5910-530 (CGD)** - vinte e sete mil setecentos e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos

**Conta nº 5909 – 130 (CGD):** setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos

**Conta nº 34003739005 (BES):** dez mil quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos

**Conta nº 100184754538 (BES):** Zero euros

**Conta nº 100255772894 (BES):** Zero euros

Num total trinta e nove mil trezentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 10 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

# ACTA N.º 06/2014

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---